http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3M0C-vrwGf0N2SxA&chave2=BT-06aCCpMpeH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02897504587-HILDENE MINEIRO CUNHA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICION INTEGRADO DA BAHIA LTDA

CNPJ nº 06.289.977/0001-57

DOMINGOS MOHAMAD HATEM, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1963, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 420.295.110-72, carteira de identidade nº 4016202626, órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - RS, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 448, Apto 701, Canela, Salvador, BA, CEP 40110010, BRASIL.

MARIA AMELIA BULHOES HATEM, nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1970, casada em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 514.640.555-72, carteira de identidade nº 0334374677, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 448, Apto 701, Canela, Salvador, BA, CEP 40110010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203015244, com sede Rua Eduardo José dos Santos, 147, Salas 605, 606, 607, 608, 609, 906, 907, 908, 909, Federação Salvador, BA, CEP 40210755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.289.977/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito á Rua Eduardo José dos Santos, 000147, Edif: Prof. Fernando Filgueiras; SALA:605 a 609; SALA:906 a 909; SALA:1105 E 1209, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-755.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSULTAS MEDICAS EM CARDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ESCLEROTERAPIA,
PNEUMOLOGIA, GERIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, HEMATOLOGIA,
ANGIOLOGIA E GINECOLOGIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, POR
REGISTRO GRÁFICO, POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIAE ATIVIDADES DE
ENSINO.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto

8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos

8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200000243668



Página 1





30/03/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTIC INTEGRADO DA BAHIA LTDA

CNPJ nº 06.289.977/0001-57

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA

DOMINGOS MOHAMAD HATEM, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1963, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 420.295.110-72, carteira de identidade nº 4016202626, órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - RS, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 448, Apto 701, Canela, Salvador, BA, CEP 40110010, BRASIL.

MARIA AMELIA BULHOES HATEM, nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1970, casada em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 514.640.555-72, carteira de identidade nº 0334374677, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 448, Apto 701, Canela, Salvador, BA, CEP 40110010, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203015244, com sede Rua Eduardo José dos Santos, 147, Salas 605, 606, 607, 608, 609, 906, 907, 908, 909, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.289.977/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo Consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária gira sob a denominação de: CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem na seguinte sede Rua Eduardo José dos Santos, 000147, Edif: Prof. Fernando Filgueiras; SALA:605 a 609; SALA:906 a 909; SALA:1105 E 1209, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-755.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem filial no seguinte endereço sito à Rua João das Botas, 185, Salas 505 e 607, Canela, Salvador, BA, CEP 40110-160.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto Social é CONSULTAS MEDICAS EM CARDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ESCLEROTERAPIA, PNEUMOLOGIA, GERIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, HEMATOLOGIA, ANGIOLOGIA E GINECOLOGIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, POR REGISTRO GRÁFICO, POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIAE ATIVIDADES DE ENSINO.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto

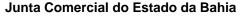
tomografia

Reg: 81200000243668

De

Página 2





30/03/2022



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 69619794026567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-vrwGfON2SxA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02897504587-HILDENE MINEIRO CUNHA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTIC INTEGRADO DA BAHIA LTDA

CNPJ nº 06.289.977/0001-57



8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos 8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social que é de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país tem a seguinte distribuição:

DOMINGOS MOHAMAD HATEM com 1.000 (Hum mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

MARIA AMELIA BULHOES HATEM com 1.000 (Hum mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade técnica é exercida pela sócia MARIA AMELIA BULHOES HATEM, a qual caberá a representação Ética-profissional.

CLÁUSULA SETIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade é exercida pelos sócios DOMINGOS MOHAMAD HATEM e ou MARIA AMELIA BULHOES HATEM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200000243668

Página 3





30/03/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA

CNPJ nº 06.289.977/0001-57

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei, de não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, que os proíbam de exercer a administração da sociedade empresaria. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS MOHAMAD HATEM

MARIA AMELIA BULHOES HATEM

Req: 81200000243668

Página 4







226751740

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CEDIBA CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO DA BAHIA LTDA
PROTOCOLO	226751740 - 21/02/2022
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203015244 CNPJ 06.289.977/0001-57 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98175432 DE 29/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98175432

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02897504587 - HILDENE MINEIRO CUNHA - Assinado em 22/03/2022 às 15:56:35

Repl. H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

